



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 629/98
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
N. 92/98**

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações com relação ao Projeto Criança Coração.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 12/05/1998

.....
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.940, de 16 de julho de 1996, dispõe sobre a instituição do Projeto Criança Coração e autoriza a Prefeitura Municipal a celebrar convênio com a Casa de Nossa Senhora da Paz - Ação Social Franciscana, mantenedora da Universidade São Francisco - USF, e com o Rotary Clube de Bragança Paulista, para a realização de trabalho de detecção precoce de cardiopatias na infância,

SOLICITAMOS que seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informação:

1- Por que até a presente data não foi dado prosseguimento ao projeto "Criança Coração"?

Sala das Sessões, 12 de maio de 1998.

Mario Rizzardo
MÁRIO RIZZARDO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

92-FF

Bragança Paulista, 25 de maio de 1998

Memo nº 190 /98 - SMSP

C. M. E. B. P.	
PROJ. GERAL Nº	639/98
Fia.	04
a)	m

PARA: Gabinete do Prefeito
DE: Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social
ASSUNTO: Pedido de Informações nº 92/98

Com relação ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 92/98 de autoria do vereador MÁRIO RIZZARDO, onde solicita informações com relação ao Projeto Criança Coração, tenho a informar:

1. Por que até a presente data não foi dado prosseguimento ao projeto "Criança Coração" ?

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o referido projeto possui como parceiros várias instituições, entre elas a Prefeitura Municipal através desta Secretaria.

Tudo o que coube a nós foi feito, dependendo tão somente de manifestação do Rotary Clube para que possamos dar início ao referido projeto.

Portanto, a partir da manifestação dos outros envolvidos, estaremos prontos a dar início, uma vez que para nós ficou o fornecimento de um profissional para operacionalizar as atividades e juntamente com a Educação o transporte dos referidos alunos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Prof. MARCUS ANTONIO DA SILVA LEME
Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social